



001394

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) NA SEDE DESTA MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE 1060728-36/874082/2018, FIRMADO COM O FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às 08h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Areia Branca, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do **Sr. Francisco de Assis Silveira Cruz**, tendo como membro o **Sr. Luiz Henrique Santos Machado**, designados através da Portaria nº 132, de 24 de agosto de 2020, para dar continuidade aos trabalhos do certame supracitado. Declarada aberta a sessão, constatou-se que não se fez presente quaisquer das participantes. Inicialmente, o presidente da CPL fez constar que conforme predisposto na ata da reunião anterior, procedeu-se a convocação via e-mail para todos os participantes admitidos neste certame.

Sequenciando, registrou-se que vencido o prazo para apresentação de recurso nenhuma das licitantes se manifestou.

Isto posto, o presidente ratifica o resultado apurado na reunião anterior, declarando:

Nº ORDEM	EMPRESA	VALOR (R\$)	DESCONTO (%)	JULGAMENTO
1º	SÁ EMPREENDIMENTOS EIRELI	496.392,53	2,18	Sim
2º	JPC CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	501.060,34	1,26	Não (não apresentou encargos de horista e mensalista e apresentou divergência em alguns valores de hora trabalhada, descumprindo o subitem 9.1.3 do instrumento convocatório)
3º	LDVL CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA	503.444,19	0,79	Não (apresentou divergência nos valores de encargos trabalhistas e apresentou BDI incompatível, descumprindo os subitens 9.1.2 e 9.1.5.1 do instrumento convocatório)
4º	CONCRET CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	503.819,38	0,72	Não (apresentou divergência nos valores da planilha orçamentária e divergências nos encargos horista e mensalista, descumprindo os subitens 11.2.2 e 9.1.3 do instrumento convocatório)

Destarte, mediante os resultados apurados, e, respeitados os prazos para apresentação de recurso, foi declarada vencedora deste certame a empresa SA EMPREENDIMENTOS EIRELI, que se prontificou a executar a obra obedecendo o prazo de sete meses previsto no cronograma de execução, pelo valor global de R\$ 496.392,53 (quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos). Destacou-se, por fim, que a cópia desta ata será enviada para todos os participantes admitidos neste certame, mediante os endereços a saber:

- **JOSÉ VALTENISSON DE SÁ:** valtenisson@yahoo.com.br;
- **CONCRET CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA:** concretconstrucoesltada@gmail.com;



001395

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

- **LDVL CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA:** licitacao.ldvl@gmail.com;
 - **JPC CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI:** administrativo@jpcconstrucoes.com.br;
 - **SÁ EMPREENDIMENTOS EIRELI:** wemblleymen@hotmail.com.
- Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente ata, cuja segue assinada pela CPL.


FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA CRUZ
Presidente da CPL


LUIZ HENRIQUE SANTOS MACHADO
Membro